



PORTARIA Nº 056/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

CONSIDERANDO que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

CONSIDERANDO aos regramentos fundamentais que regem as atividades regulamentares da administração pública, compreendendo: **Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência; Razoabilidade; Proporcionalidade; Eficácia regular; Motivação; Segurança Jurídica; Respeito a direitos; Boa-fé e Convalidação;**

CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos **arts. 111**, da **LEI Nº 044/1997**, revogada, c/c os **arts. 108**, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo, respectivamente, sobre **licença prêmio;**

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela documentação constante da Pasta Funcional, o preenchimento dos requisitos legais concernentes ao direito objetivo à Licença Prêmio, compreendendo os períodos aquisitivos **2006/2026**, em conformidade ao **PARECER JURÍDICO/ASSESUR**, de **10/11/2025**, parte integrante desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇAS PRÊMIOS(ESPECIAIS) a servidora pública **SÔNIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, mat. 0162, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Português, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, correspondentes aos períodos aquisitivos decenais **2006/2016(Primeiro Decênio)**, compreendido entre **20/03/2006** e **19/03/2016** e **2016/2026(Segundo Decênio)**, período compreendido entre **20/03/2016** e **19/03/2026**, em conformidade ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **Lei Complementar nº 423/2015;**

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** inerente ao **Primeiro Decênio**, por **180 (cento e oitenta) dias**, com efeitos retroativos **05/02/2026** e término em **04/08/2026**, em conformidade a legislação estatutária supracitada, e, aos princípios da **Razoabilidade; Proporcionalidade; Motivação; Respeito a direitos; Boa-fé; Convalidação** a **Oportunidade** e a **Conveniência** das partes, com efeitos retroativos ao dia **05/02/2026;**



Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da **LICENÇA PRÊMIO** inerente ao **Primeiro Decênio**, por **180 (cento e oitenta) dias**, com efeitos retroativos **05/08/2026** e término em **04/02/2027**, em conformidade a legislação estatutária supracitada, e, aos princípios da **Razoabilidade; Proporcionalidade; Motivação; Respeito a direitos; Boa-fé; Convalidação** a **Oportunidade** e a **Conveniência** das partes, com efeitos retroativos ao dia **05/08/2026**;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos aos respectivos períodos supracitados pelos **arts. 2º e 3º**.

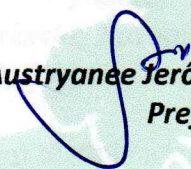
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 11 de agosto de 2026.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260825091713
Título	PORTARIA Nº056/2026-GAPREF - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO A REFERIDA SERVIDORA PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.- 25 DE AGOSTO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/08/2026 09:19
Data/hora autorização	25/08/2026 09:20
Data de circulação	26/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01553, data 26/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 26/08/2026 — Edição 01553. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260825091713&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/08/2026 15:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260825091713**, intitulada **PORTARIA Nº056/2026-GAPREF - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO A REFERIDA SERVIDORA PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.- 25 DE AGOSTO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 25/08/2026 09:19 | **Autorização:** 25/08/2026 09:20 | **Circulação:** 26/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01553, 26/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº056/2026-GAPREF - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO A REFERIDA SERVIDORA PARA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.- 25 DE AGOSTO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260825091713&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/08/2026 15:35